



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 67 /2019

PROTOCOLO Nº 3854
DATA ENTR 05/06/2019
HORÁRIO 11:00hs

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

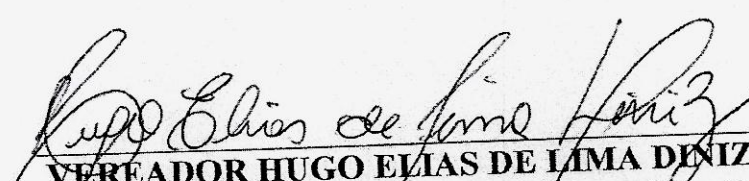
RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através de este reiterar o requerimento nº REQ 92/2018 com a seguinte ementa:

“Requer do poder executivo informações sobre qual valor gasto com a ornamentação natalina do ano de 2018 da Praça 28 de Setembro com suas respectivas notas fiscais”.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de junho de 2019.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização)
Gabinete VEREADOR HUGO ELIAS